



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 95/2018

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal através das Secretarias responsáveis autorize que as Empresas de FOOD TRUCK e as CERVEJARIAS locais, a utilizarem os espaços públicos como: **Porto das Laranjeiras (Beira do Rio), Praça dos Ferroviários, Praça Rui Barbosa, Parque Centenário**, nos dias de sexta-feira, sábados e domingos, trazendo a esses locais mais opções gastronômicas e de maior utilização por parte da comunidade, aproveitando o crescimento desse novo modelo da Gastronomia montenegrina.

As empresas serão organizadas por um grupo representativo, fazendo um rodízio das suas participações, nos locais públicos acima citados.

Vereador Felipe Kinn da Silva
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”